

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2021

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 49/2021**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Vincular o Núcleo de Inovação Tecnológica do CDTN - (NIT/CDTN), que constitui um dos Núcleos de Inovação Tecnológica - (NIT) do Sistema de Gestão da Inovação da CNEN, à Divisão de Gestão da Inovação e Serviços - DIGIS.

Art. 2º Designar a servidora Régia Ruth Ramirez Guimarães para exercer a função de Gestora do Núcleo de Inovação Tecnológica do CDTN - (NIT/CDTN).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 05/08/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026967** e o código CRC **5CEA0976**.